

RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de 07 de abril de 2014, a cessão da servidora ROSE LUCE DE MELO RODRIGUES GAIA, matrícula nº 3214664, ocupante do cargo de Contador, concedida através da portaria nº 173/2011-GAB/SUSIPE, de 10/02/2011.

II - DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683277

Errata da Portaria nº 236/2014 publicada no DOE nº 232.613, Nº de publicação 666.119 no dia 1º/04/2014.

Onde se lê: matrícula nº 40525.

Leia-se: matrícula nº 57213706.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683278

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 12/05/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / DINAELSA DOS SANTOS PEREIRA (AGENTE PRISIONAL) <br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683328

Convênio: 7

Exercício: 2014

Objeto: Utilização de mão de obra carcerária de 07 (sete) internos para atividades laborativas de logística de produtos e serviços gerais nas cantinas das Unidades Penitenciárias componentes dos Lotes 03,04 e 05 da Concorrência Pública nº 005/2013.

Valor Total: 30.509,36

Assinatura: 05/05/2014

Vigência: 05/05/2014 a 10/12/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421131662960000 339036 0261000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: SUSIPE

Concedente: B C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683403

Portaria: 1178/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA DIRETOR 2949817

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03421131662970000 0261003205 339030 1.000,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683078

PORTARIA Nº. 219/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 05 DE MAIO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ARLEY JUNIOR DA SILVE FERREIRA acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia da Senhora ANGELA CRISTINA GUIMARÃES, referente à suposta agressão física sofrida pelo preso MACTON GUIMARÃES MARQUES, ocorrida no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I – CRPP I, conforme apurado no Processo nº. 2953/2013-CGP/SUSIPE. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI c/c art. 189 e art. 190, inciso VII, todos da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, membro, e FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683079

PORTARIA Nº. 220/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 05 DE MAIO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 483/2013-GAB/SUSIPE, de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ELDER QUEIROZ CALANDRINE, LUIS PAULO DA SILVA PARANHOS, MAURICIO BARRETO DA SILVA e PEDRO PAULO BARBOSA acerca da suposta agressão física ao preso THIAGO BRUNO PEREIRA ou BRUNO DIEGO FERREIRA ou TIAGO BRUNO GAMA COSTA, fato ocorrido no dia 04/01/2012, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III, conforme apurado no Processo nº. 2499/2012-CGP/SUSIPE. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI c/c art. 189 e art. 190, inciso VII, todos da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, membro, e FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683081

PORTARIA Nº. 223/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 06 DE MAIO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Memorando nº. 625/2014-Gab/CRF, de 16/04/2014, referente ao suposto desvio de conduta funcional de servidora lotada no Centro de Reeducação Feminino - CRF.

II – Designar ROSÂNGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683083

PORTARIA Nº. 224/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 06 DE MAIO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA acerca do cumprimento tardio de determinação do Corregedor-Geral Penitenciário, contida no Memorando 370/2014-CGP/SUSIPE, de 21/03/2014, referente ao encaminhamento de presos da Central de Triagem Metropolitana I – CTM I ao Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves'. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso IV e IX, 'b', da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, Presidente, KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, membro, e FABRÍCIO SILVA RABELO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração

Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683085

PORTARIA Nº. 225/2014 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 07 DE MAIO DE 2014.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do episódio ocorrido no dia 30/03/2014, na Delegacia de Polícia Civil de Porto de Moz, conforme narrado no Ofício nº. 112/2014-MP/PA, de 01/04/2014.

II – Designar VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683243

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 007/2014/SUSIPE (Processo nº 2013/264378) para a contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada com fornecimento de mão de obra, componentes e peças de reposição, para OS PRÉDIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE. decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério menor preço por item e lote, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:

B.R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ 01.686.018/0001-51

LOTE I - VALOR: R\$ 527.000,0000

LOTE VII - VALOR: R\$ 544.000,0000

Total do Fornecedor R\$1.071.000,0000

CCS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ

15.760.675/0001-06

LOTE II - VALOR R\$ 658.000,0000

LOTE III - VALOR R\$275.000,0000

LOTE IV - VALOR R\$ 476.000,0000

LOTE V - VALOR R\$ 304.899,9700

LOTE VI - VALOR R\$ 502.899,8500

Total do Fornecedor R\$ 2.216.799,8200

Valor Global R\$ 3.287.799,8200

Belém, 09 de maio de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683088

PORTARIA: 540/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 9

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

EDERSON JENNER ARRELIAS COSTA Analista Administrativo

Financeiro571759361

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06125134163480000 0261000000 339033 2.000,00

Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 683093

PORTARIA: 792/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 7

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

CARLOS AUGUSTO RAMOS NASCIMENTO NETO Assistente Adm.

572349784

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

06125134163840000 0261000000 339036 200,00

Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES